



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.872, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 761/2023
Data: 07/11/2023 - Horário: 13:53
Administrativo

Acrescenta novas Atividades/Projetos e/ou altera suas nomenclaturas junto ao Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

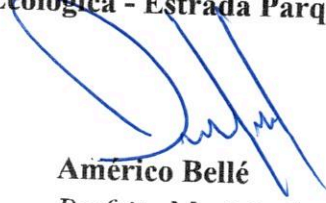
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar novas Atividades/Projetos e/ou alterar suas nomenclaturas, junto ao Anexo I da Lei nº 1.783 de 26/08/2021 - Lei do Plano Plurianual (2022/2025) e Lei nº 1.868 de 29/09/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, conforme segue:

- 10.301.1001.2-464 – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Apoio à informatização da APS - Custeio
- 10.301.1001.2-466 – Consórcio Intermunicipal ARSS - Brasil Sorridente - Laboratório Regional Prótese Dentária-LRPD
- 10.302.1001.2-465 – Consórcio Intermunicipal ARSS - MAC Produção Ambulatorial
- 08.122.0801.2-431 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social
- 08.244.0801.2-306 – Proteção Social Especial Média Complexidade - APAE - Cta 30.319-4
- 08.244.0801.2-313 – Proteção Social Básica - PBFI - PAIF - Cta 27.449-6
- 08.244.0801.2-314 – Proteção Social Básica – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV - Cta 27.449-6
- 08.244.0801.2-358 – Contrapartidas/Restituições/Rend.Aplicações–Rec.Vinc.da Assist.Social
- 08.244.0801.2-420 – MDS - Programa Primeira Infância no SUAS - Cta 31.348-3
- 26.782.2601.2-499 – Atividades da Gerência de Frotas
- 04.129.0404.2-487 – Atividades de Auditoria Fiscal Municipal
- 08.244.0801.2-491 – IGD Programa Auxílio Brasil – Cta 32.944-4
- 08.244.0801.2-303 – B. Família/Cad. Único – Ind. Gestão Desc/IGDBF-Cta 27.441-0
- 10.302.1001.2-504 – Atenção Domiciliar a Saúde - MAC – EMAD Tipo 2 – Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar
- 10.302.1001.2-505 - Atenção Dom a Saúde-MAC–EMAP–Equipes Multiprofissionais de Apoio
- 15.451.1501.1-506 – Construções/Ampliações/Reformas em Praças e Parques Municipais

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.783/2021 e 1.868/2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 7 dias do mês de novembro de 2023.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

PUBLICADO: DIOEM
EDIÇÃO: 1315 DATA: 07/11/2023